



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série . . .	"	8\$	" 4\$50
A 2.ª série . . .	"	6\$	" 3\$50
A 3.ª série . . .	"	5\$	" 2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, accrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 2:173, convocando para o dia 13 de Fevereiro os colégios eleitorais do círculo de Ponta Delgada, para preenchimento duma vaga de Deputado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

DECRETO N.º 2:173

Existindo actualmente uma vaga de Deputado pelo círculo n.º 42, Ponta Delgada: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 17.º da lei de 1 de Junho de 1915, convocar, para o dia 13 de Fevereiro próximo, os colégios eleitorais do respectivo círculo, para preenchimento da dita vaga, devendo, em tudo, cumprir-se o que dispõe o Código Eleitoral de 3 de Julho de 1913 e demais legislação eleitoral em vigor.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Janeiro de 1916.— *Bernardino Machado* — *Artur R. de Almeida Ribeiro*.